



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.465, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº
25/2019.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo 2009/2019, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 25/2019, a fim de apurar reconhecimento de dívida, entre Prefeitura Municipal e a Empresa Djan Camargo da Silva. Cópia do processo em anexo.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais NÚBIA ANDERSON FRÓIS (Atendente Administrativo - matrícula nº 3703), ROSELENA MACHADO PEREIRA (Pedreiro - matrícula nº 4704), JULIE VIST (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.465

PROCESSO: Nº 25/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial nº 25/2019, a fim de apurar reconhecimento de dívida, entre Prefeitura Municipal e a Empresa Djan Camargo da Silva. Cópia do processo em anexo, e designação dos servidores NÚBIA ANDERSON FRÓIS (Atendente Administrativo - matrícula nº 3703), ROSELENA MACHADO PEREIRA (Pedreiro - matrícula nº 4704), JULIE VIST (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

PRAZO: 30 (TRINTA DIAS).


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração